



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Finanças do Município Viséu/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e de acordo como determina o Art. 24 § 10º da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consonância com o Decreto Municipal nº 145. Art. 1º inciso IV, considerando o que consta o processo administrativo 010/2021/CPL, Objeto: Contratação de empresa jurídica, para gerenciamento do sistema da folha de pagamento, além do desenvolvimento e manutenção do portal da Prefeitura Municipal e demais Secretarias e fundos do município de Viséu/PA, venho RATIFICAR o 2º Termo Aditivo de Prazo, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, em nome da empresa GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 17.343.923/0001-49, até 31 de dezembro de 2023.

Desse modo, determino que se proceda à publicação.

Atenciosamente,

Viséu/PA, 27 de dezembro de 2022.

TAUANNY
DARCIELLE SILVA
GUEDES:9473454
2287

Assinado de forma digital
por TAUANNY DARCIELLE
SILVA
GUEDES:94734542287
Dados: 2022.12.27
09:36:41 -03'00'

TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES
SECRETARIA FINANÇAS
DECRETO Nº 002/2022